



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2019.

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO SEI N. 0001281-02.2018.6.22.8000

PREGÃO ELETRONICO N. 53/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 102/2018.

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.627.226/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do TRE-RO (Unidades de Serviços Técnicos – USTs), conforme especificações, termos e condições contidas no Contrato mencionado.

A Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, e consoante Despacho n. 190/2021 - PRES/DG/GABDG, de 23/02/2021, RESOLVE expedir a presente apostila, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, no artigo 40, XI, c/c o art. 55, III, da Lei n. 8.666/93 e na Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Sétima do Contrato supramencionado, para:

I - Registrar o 2º reajuste ao valor do Contrato 01/2019 (evento 0386835) **no percentual de 4,31%** (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, aferido no período de novembro de 2019 a novembro de 2020, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 20 de novembro de 2020 (considerando que a apresentação da proposta da empresa Contratada a este TRE-RO se deu em 20/11/2018, conforme se verifica nos eventos [0362964](#), [0365219](#) e [0367180](#)), percentual esse que corresponde ao valor de R\$ 112.320,00, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 1: Quantidades e valores estimados para o período de vigência do Contrato (30 meses)

Especificação	Quantidade Estimada de UST	Preço Unitário Atual (Conf. apostila no evento 0502304)	Preço Total Estimado Atual (A)	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Estimado com Reajuste (B)	Diferença (B-A)
Item único: Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do TRE-RO	72.000	R\$ 36,25	R\$ 2.610.000,00	R\$ 37,81	R\$ 2.722.320,00	R\$ 112.320,00
Despesas indenizáveis * Não há previsão de reajuste	Diárias	N/A	R\$ 146.050,00	N/A	R\$ 146.050,00	0,00
	Passagens	N/A	R\$ 16.250,00	N/A	R\$ 16.250,00	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (UST + DESPESAS INDENIZÁVEIS)			R\$ 2.772.300,00		R\$ 2.884.620,00	R\$ 112.320,00

Tabela 2: Quantidades e valores estimados para 12 meses

Especificação	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado Atual	Preço Unitário	Preço Total Estimado	Diferença
---------------	---------------------	----------------	----------------------------	----------------	----------------------	-----------

	de UST	Atual	(A)	Reajustado	Reajustado (B)	(B-A)
Item único: Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica do TRE-RO	28.800	R\$ 36,25	R\$ 1.044.000,00	R\$ 37,81	R\$ 1.088.928,00	R\$ 44.928,00
Despesas indenizáveis * Não há previsão de reajuste	Diárias	N/A	R\$ 58.420,00	N/A	R\$ 58.420,00	0,00
	Passagens	N/A	R\$ 6.500,00	N/A	R\$ 6.500,00	0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES			R\$ 1.108.920,00		R\$ 1.153.848,00	R\$ 44.928,00

Fonte: Solicitação n. 04/2021-PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC (evento 0657145 do Processo SEI respectivo).

II – O impacto financeiro deste reajuste sobre o total contratado é de R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais).

III - O presente reajuste deve ser aplicado a partir de 20/11/2020, correndo a despesa à conta do Orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, Programa de Trabalho: 02122003320GP0011 e Natureza da Despesa 33.90.40.10, conforme Nota de Empenho n. 2021NE000171, de 24/02/2021.

IV - Com o presente reajuste, o valor total atualizado do contrato (para eventual cômputo de acréscimos e supressões - Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93) passa a ser de R\$ 2.884.620,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais), conforme detalhamento no Anexo I deste instrumento:

V - Para assegurar a plena execução deste ajuste, **a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, complementação da GARANTIA no valor de R\$ 5.616,00** (cinco mil seiscentos e dezesseis reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente reajuste, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93, e nos termos do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Nona do Contrato originário.

VI - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato TRE-RO 01/2019 que não tenham sido alteradas por Apostilas e/ou Termos Aditivos.

VII - A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrita.

Porto Velho/RO, 1º de março de 2021.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 01/2019

Histórico do Contrato: informações sobre o Contrato inicial e de cada Aditivo/Apostila:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão realizado em cada aditivo em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 01/2019, assinado em 30/01/2019 – Volume III do PA (evento n. 0386835). Vigência de 30 meses, a contar de 07/03/2019. Valor total que constou no contrato: R\$ 2.689.500,00. Garantia: R\$ 134.475,00.	R\$ 2.689.500,00	-

Apostila n. 1, assinada em 10/02/2020 – Volume XI do PA (evento n. 0502304). Reajuste de 3,27% referente ao acumulado do IPCA em novembro/2018 a novembro/2019, com efeito a contar de 20/11/2019. Valor que constou na apostila 1: R\$ 82.800,00. Garantia: R\$ 4.140,00	R\$ 82.800,00	-
Apostila n. 2, assinada em 03/2021 – Volume XIII do PA (evento n. 0665267). Reajuste de 4,31% referente ao acumulado do IPCA em novembro/2019 a novembro/2020, com efeito a contar de 20/11/2020. Valor que constou na apostila 2: R\$ 112.320,00. Garantia: R\$ 5.616,00.	R\$ 112.320,00	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

VALOR ATUALIZADO CONTRATO PARA EVENTUAL CÔMPUTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	R\$ 2.884.620,00
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS JÁ REALIZADOS NESTA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	0,00%



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 04/03/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0665267** e o código CRC **8EEB1001**.